



O Prêmio Dom Lelis Lara é uma iniciativa do Unileste para promover o desenvolvimento do estudo, da extensão e da pesquisa científica no âmbito da instituição.

O nome do prêmio é uma homenagem a Dom Lelis Lara, falecido em 08 de dezembro de 2016 como bispo emérito da Diocese de Itabira/Coronel Fabriciano, que dedicou parte de sua vida ao surgimento e crescimento das atividades acadêmicas do Unileste, permitindo o fortalecimento de ações extensionistas e de pesquisa científica na região do Vale do Aço, que contribuem para o desenvolvimento econômico e social, em especial de comunidades carentes e vulneráveis.

REGULAMENTO

CAPÍTULO 1 SOBRE O PRÊMIO

Art. 1 - O Prêmio é outorgado a cada ano para o melhor trabalho apresentado oralmente e que tenha aderência ao tema proposto para a Semana de Iniciação Científica e Extensão. O trabalho deve ser inédito.

Parágrafo Único – Para a edição de 2023 será considerado o melhor trabalho para cada uma das três subáreas do conhecimento:

- a) Educação e Cidadania
- b) Saúde e Movimento
- c) Meio Ambiente e Sustentabilidade

Art. 2 – O Prêmio consiste de:

- a) uma placa de classificação do prêmio;
- b) um certificado de apresentação e de ganho do prêmio; e
- c) um livro correspondente à área temática.

Parágrafo Único – O Prêmio será entregue em uma cerimônia específica no encerramento da Semana de Iniciação Científica e Extensão.

CAPÍTULO 2 SOBRE OS CANDIDATOS

Art. 3 – Estão aptos a se candidatarem ao prêmio todos os primeiros autores inscritos para apresentação do banner e que tenham trabalhos relacionados ao tema “Cidades Sustentáveis: saúde, ambiente e sociedade”, referente à da Semana de Iniciação Científica e Extensão – SICEX 2023.

CAPÍTULO 3 SOBRE A INSCRIÇÃO

Art. 4 – Os candidatos deverão fazer a sua inscrição pelo site da Semana de Iniciação Científica e Extensão do Unileste <<https://unileste.catolica.edu.br/portal/pesquisa/semana-de-iniciacao-cientifica-e-de-extensao/sicex/>>, atendendo as seguintes condições:

- 1) inscrição na Semana de Iniciação Científica e Extensão;
- 2) inscrição de resumo no formato apresentação banner;
- 3) informar a adesão para concorrer ao prêmio pelo preenchimento do formulário disponível no link do prêmio no site da Semana de Iniciação Científica e Extensão do Unileste. <<https://forms.office.com/r/ghjtpSkbcv>>

Parágrafo único – A adesão para concorrer ao prêmio está vinculada a um resumo, de forma que cada candidato (autor) poderá submeter até 03 trabalhos para concorrer ao prêmio, visto que este é o limite de trabalhos da Semana de Iniciação Científica e Extensão por autor. Cada resumo deve ser inscrito ao prêmio de forma independente.

CAPÍTULO 4 SOBRE A COMISSÃO JULGADORA E OS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Art. 5 – A Comissão Julgadora será composta por professores do Unileste convidados para a avaliação dos trabalhos e que tenham conhecimento do tema proposto.

Art. 6 – A Comissão Julgadora deverá avaliar os trabalhos conforme os 9 (nove) critérios descritos a seguir, com pontuação variando de 2 a 10:

- a) O trabalho está alinhado ao tema proposto pela Semana de Iniciação Científica e Extensão?
- b) O conteúdo do trabalho se apresenta coerente?
- c) O conteúdo do trabalho se apresenta consistente?
- d) O conteúdo do trabalho se apresenta relevante?
- e) O conteúdo do trabalho se apresenta atualizado?
- f) O apresentador demonstrou ter se preparado adequadamente para compartilhar o assunto?
- g) Os tópicos da apresentação foram bem organizados e expostos de forma clara?
- h) O apresentador fez bom uso do tempo alocado à apresentação?
- i) Na seção de perguntas e respostas, o apresentador apresentou seus argumentos de forma clara e racional?

Art. 7 - A classificação dos trabalhos se dará de acordo com a soma dos pontos obtidos pelos critérios avaliados no Art. 6 em decrescente, sendo trabalho com maior pontuação o vencedor. Em caso de empate, será considerado o trabalho que obteve a maior pontuação da média aritmética nos critérios “b”, “c”, “d” e “e” descritos no Art. 6.

Parágrafo Único - O resultado será apresentado na Cerimônia de encerramento da Semana de Iniciação Científica e Extensão.

CAPÍTULO 5 PROVISÕES GERAIS

Art. 8 – A participação na Premiação implica no total conhecimento e aceitação deste Regulamento.

Art. 9 – O vencedor permitirá que o Unileste anuncie o resultado final da forma que achar melhor. O vencedor deverá estar presente, ou enviar representante, na cerimônia de Premiação.

Art. 10 – Outras situações serão decididas pela Organização da Semana da Iniciação Científica e Extensão.